



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 167, DE 9 DE MAIO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.052054/2023-76, **RESOLVE**:

**Art.1º. Alterar** a Portaria Normativa nº 113, de 16 de Outubro de 2023, que autorizou a participação do **Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 11 (onze) vagas.

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Reitor

Publicado em \_\_/\_\_/\_\_ no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_, Página \_\_\_\_

( ) BGP